

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 174/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 20/2020/AGE/ARECONTAGEM com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014; em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCO e CITA o(a) ex-servidor(a) ANDRE VIEIRA MARTINS, Masp: 1217355-5, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 174/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 209/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 706/2022/AGE/IPDA com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014 podendo ensejar futura alegação de cerceamento do direito de defesa, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCO e CITA o(a) ex-servidor(a) VICENTE BREVE LUCIANO JUNIOR, Masp: 1330947-1, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 209/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 213/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 18/2020/AGE/ARECONTAGEM com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014; em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCO e CITA o(a) ex-servidor(a) ACÁCIO ALVES RODRIGUES, Masp: 1351759-4, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 213/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 018/2019

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 1065/2023/AGE/IPDA com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014 podendo ensejar futura alegação de cerceamento do direito de defesa, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCO e CITA o(a) ex-servidor(a) MARIANA RIBEIRO DE QUEIROZ, Masp: 1351759-4, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 018/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

Belo Horizonte/MG, 24 de outubro de 2024
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Masp: 1129228-1
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

24 2004973 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) William Ribeiro Soluções Ambientais, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 2876/2024. (a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) JJC Mineração Indústria e Comércio Limitada, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (produto imperial e minério de ferro), ANM/ Nº 119.301/1936, Ouro Preto/MG, Processo nº 1125/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/10/2034.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda, acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/Nº 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor Apoio à Regularização Ambiental, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

Pauta da 150ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URCLM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 06 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 149ª RO de 02/10/2024.

6. Processos administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 Jovitta Maria das Graças Vieira - Aterro de resíduos classe "A" da construção civil, exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Timóteo - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1976/2023 - PA/SEI/Nº 2090.01.0010693/2023-29 - Classe 2. Apresentação: URA LM.

6.2 WR Extração Mineral Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Britamento de pedras para construção - São João Evangelista/MG - Licença Prévia - PA/SLA/Nº 3530/2022 - PA/SEI/ Nº 1370.01.0042916/2023-03 - Classe 3. Apresentação: URA LM.

7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção Ambiental: 7.1 Município de Antônio Dias - Antônio Dias/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035502/2023-06 - Tipos de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0991 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,6862 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas Área Requerida: 3,6500 ha e supressão de 182 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Doce. 8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA LM.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração de titularidade: LAS RAS: Biometal Mining Comércio e Indústria de Reciclagem Ltda., inscrito no CNPJ 38.800.773/0001-25, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 865/2021, Classe 3, válida até 27/04/2029, para o novo titular FLA Serviços Fusão Ltda., inscrito no CNPJ 24.976.075/0001-70.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

24 2005112 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, em virtude de decisão da URC LM na 147ª Reunião Ordinária, realizada em 07/08/2024, torna sem efeito a publicação da decisão administrativa ocorrida em 23/12/2023, pag. 18, 4ª coluna, Caderno Diário do Executivo, do Jornal "Minas Gerais", que determinou o cancelamento da Licença Ambiental – LAS RAS, referente ao empreendimento Gray Montais Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, Mutum/MG, PA/Nº 3702/2022, Classe 2. Motivo: autotutela.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

24 2005112 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) M C Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Cristália/MG - PA/nº 2908/2024 ANM 832.009/2015 - Classe 2.

(a) Mônica Vêloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

24 2004956 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE "MG" NO DIA 24/10/2024 - PÁG. 10)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 93ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w> dia 23 de outubro de 2024, às 9h, a saber:

(...)

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Alexandre de Aguiar Rocha/Fazendas São Diogo, Tamboril, Matozinho, Olhos D'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 1279/2023 - SEI/Nº 1370.01.0045213/2023-64 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração na condicionante nº 19 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o programa de monitoramento da mastoфаuna, avifauna, herpetofauna, entomofauna e tetrafauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: * 1ª e 2ª campanhas deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; * * 3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no terceiro ano de vigência da licença; * * 5ª e 6ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença. * * Entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença. Prazo: Vigência da Licença".

Leia-se:

(...)

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Alexandre de Aguiar Rocha/Fazendas São Diogo, Tamboril, Matozinho, Olhos D'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 1279/2023 - SEI/Nº 1370.01.0045213/2023-64 - Classe 4 (Conforme Lei nº

21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração na condicionante nº 19 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o programa de monitoramento da fauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: * 1ª e 2ª campanhas deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; * * 3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença; * * 5ª e 6ª campanhas deverão ser executadas no sétimo ano de vigência da licença. * * Entrega de relatório final das duas campanhas; Apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença."

(...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

24 2004950 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) PARAISO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Padre Paraíso/MG, PA nº 2645/2024. 2) MUNICIPIO DE TURMALINA - CEMITERIO DA SAUDADE, Parques cemitérios, Turmalina/MG, PA nº 2647/2024.

3) MUNICIPIO DE TURMALINA - CEMITÉRIO DA PAZ, Parques cemitérios, Turmalina/MG, PA nº 2678/2024. 4) POSTO ECONOMICO DE TURMALINA MG LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Turmalina/MG, PA nº 2917/2024. 5) LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A / ALMENARA - MG, Usinas de produção de concreto asfáltico, Almenara/MG, PA nº 2918/2024. 6) MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - CEMITÉRIO MUNICIPAL, Parques cemitérios, Santa Cruz de Salinas/MG, PA nº 2932/2024. 7) COAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Silvilculta, Santa Cruz de Salinas/MG, Cural de Dentro/MG, PA nº 2933/2024. 8) TOME REFLORESTAMENTO LTDA, Silvilculta, Couto de Magalhães de Minas/MG, São Gonçalo do Rio Preto/MG, PA 2813/2023.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/CADASTRO: 1) UNIAO RECURSOS NATURAIS IND. E COM. DE PRODUTOS FLORESTAIS S.A, Silvilculta, Águas Vermelhas/MG, PA nº 804/2024, Classe 1. Motivo: Considerando o município de Águas Vermelhas já está habilitado para o licenciamento municipal, conforme as diretrizes estabelecidas pela Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, modificada pela DN COPAM 251/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

Pauta da 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 07 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

Exame da Ata da 131ª RO de 03/10/2024.

6.1 Arborgen Fecultura Florestal Ltda. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura cultura de ervas medicinais e aromáticas - Inimutaba/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3502/2022 - PA/SEI/Nº 1500.01.0046307/2023-81-Classe 2. Apresentação: URA CM.RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Cleberty José Rodrigues Ferreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

Pauta da 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 07 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

Exame da Ata da 131ª RO de 03/10/2024.

6.1 Arborgen Fecultura Florestal Ltda. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura cultura de ervas medicinais e aromáticas - Inimutaba/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3502/2022 - PA/SEI/Nº 1500.01.0046307/2023-81-Classe 2. Apresentação: URA CM.RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Cleberty José Rodrigues Ferreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

Pauta da 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 07 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

Exame da Ata da 131ª RO de 03/10/2024.

6.1 Arborgen Fecultura Florestal Ltda. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura cultura de ervas medicinais e aromáticas - Inimutaba/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3502/2022 - PA/SEI/Nº 1500.01.0046307/2023-81-Classe 2. Apresentação: URA CM.RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Cleberty José Rodrigues Ferreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

Pauta da 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 07 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

Exame da Ata da 131ª RO de 03/10/2024.

6.1 Arborgen Fecultura Florestal Ltda. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura cultura de ervas medicinais e aromáticas - Inimutaba/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3502/2022 - PA/SEI/Nº 1500.01.0046307/2023-81-Classe 2. Apresentação: URA CM.RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Cleberty José Rodrigues Ferreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

24 2005114 - 1

Pauta da 170ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 08 de novembro de 2024, às 9h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 169ª RO de 13/09/2024.

6. Programa Diálogos com o Sisema: "Emergências Ambientais". Apresentação: URA TM.

7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:

7.1 Inéz Maria Alves/Fazenda Boa Esperança - Carmo do Paranaíba/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0003914/2024-55 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 8,5000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Sentido Restrito. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

7.2 Euripedes Gonçalves Rios/Fazenda Belém Novo - Araxá/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.001805/2022-12 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Área Requerida: 2,6923 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Mata de Galeria. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental:

8.1 Lúcio Diniz Ferreira/Fazenda da Sobra - Ibiá/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0060204/2022-27 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 8,4900 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado e Cerrado Sentido Restrito. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.